**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 079/2025**

**Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 036/2025 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e Excelencia Projetos e Assessoria LTDA.**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**DESIGNAR,** a partir do dia 07 de julho de 2025, Francine Koerich, Matricula: 1571/1, como fiscal do contrato. E Barbara da Rosa Meurer, matricula 1207/1 como gestora dos contratos conforme DECRETO Nº 045/2025. Contrato de numero 036/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e Excelencia Projetos e Assessoria LTDA ,** cujo objeto, do contrato é a Contratação de empresa para elaboração de laudos técnicos de áreas estrutural, geotécnica e hidrológica por profissionais especializados, da ponte na comunidade do Rio da Prata município de Anitápolis/SC, conforme disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 07 de julho de 2025.

**SOLANGE BACK**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 07 de julho de 2025.

**JÉSSICA RIEG HAVEROT**
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças